



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 11 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2535 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL N° 909/2025

DESIGNAR SERVIDORES PARA
COMPOR COMISSÃO DE
INVENTÁRIO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro - ES, **AMANDA DA SILVA BENEVENUTO**, nomeada através do Decreto Municipal nº 7.710/2025, de 02/01/2025, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.184/2025, os servidores indicados constantes do anexo I, para compor a Comissão de Inventário para elaborar e encaminhar os documentos abaixo ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 16 de janeiro de 2026, para os devidos registros de incorporação no Balanço Geral do Município para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2025:

I. Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos Bens Móveis e Imóveis em uso, cedidos e recebidos em cessão, informando o saldo inicial, as respectivas incorporações, baixas, possíveis divergências e o saldo final do exercício de 2025 e suas respectivas depreciações de Bens Móveis e Imóveis.

II. Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos materiais de consumo e dos bens estocados no almoxarifado, o saldo inicial, as entradas, as saídas, especificando quantidade e valor, e o saldo final do exercício de 2025.

III. Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos Bens Intangíveis em uso, informando o saldo inicial, as respectivas incorporações, baixas, possíveis divergências e o saldo final do exercício de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 11 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2535 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Art. 2º - Os servidores designados como presidente e vice-presidente serão responsáveis pelas orientações e diretrizes aos membros citados no Anexo I desta Portaria, podendo a qualquer tempo, a fim de cumprimento ao Decreto Municipal nº 8.184/2025, tomar decisões ou realizar convocações visando impulsionar a conclusão do processo.

Art. 3º - Os documentos serão consolidados considerando as informações e relatórios disponibilizados pelos representantes designados no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, em 11 de dezembro de 2025.

AMANDA DA SILVA BENEVENUTO

Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 11 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2535 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Anexo I

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PRESIDENTE	LAIS LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	VITORIA LETICIA BRANDÃO MADUREIRA
SERVIDORES TITULARES	RAISSA GONÇALVES PONCIANO
	RAMON OLMO LACERDA PIROVANI
SERVIDORA SUPLENTE	DUARA MATOS LEAL